



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 1. Transporte Escolar

#### O que é o serviço?

O transporte escolar Municipal é um serviço que transporta os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual das Unidades Escolares até sua casa. É um meio de garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

#### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para ter acesso ao transporte escolar, os alunos precisam estar matriculados na Rede Pública de Educação Básica, Educação Infantil (modalidade obrigatória infantil IV e infantil V) e Classe Especial. O transporte é oferecido aos estudantes que residem na zona rural do município.

#### Principais Etapas do Serviço

Realizar o transporte com saída e retorno dos estudantes, até as Unidades Escolares Municipais e Estaduais.

#### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

#### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Durante o ano letivo.

#### Formas de prestação:

Após os estudantes estarem matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, se houver necessidade o responsável legal dirige-se até a Secretaria Municipal de Educação solicitando o serviço de transporte.

#### Taxas e Preços:

Não há.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## 2. Acesso à Biblioteca

### O que é o serviço?

O serviço oferecido pela Biblioteca é disponibilizar o acesso a obras literárias, atendendo a toda a Comunidade Escolar, com espaço para leitura, estudo e pesquisa.

### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para ter acesso ao serviço da Biblioteca a comunidade escolar necessita cadastrar-se para o empréstimo das Obras Literárias, com datas de retirada e devolução prevista.

### Principais Etapas do Serviço

Os livros são utilizados para conhecimento e pesquisa para o desenvolvimento da leitura e escrita, sendo utilizados em todos os níveis de ensino.

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Durante o ano letivo.

### Formas de prestação:

A Comunidade Escolar fazem uso das obras literárias sempre que necessário.

### Taxas e Preços:

Não há.

### Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## 3. Escolas Municipais do Ensino Fundamental

### O que é o serviço?

As escolas municipais servem para educar e formar cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade. Oferecendo educação de qualidade para crianças e adolescentes, promovendo a inclusão social e a equidade, desenvolvendo as potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos indivíduos.

### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para frequentar as Escolas Municipais Ensino Fundamental I, é necessário realizar a matrícula e apresentar alguns documentos como: certidão de nascimento da criança, CPF da criança, declaração de vacinação da criança, cartão do SUS, RG (do pai, da mãe ou do responsável), CPF (do pai, da mãe ou do responsável), comprovante de residência atualizado, cartão bolsa família (se for beneficiário) e comprovante de escolaridade anterior, se houver, se necessário no caso de transferências oriundos de outros municípios/estabelecimentos de ensino.

### Principais Etapas do Serviço

As escolas da Rede Municipal de Ensino oferecem atendimento ao público por meio da Secretaria Escolar, passando as orientações às famílias e principalmente ao atendimento dos alunos.

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Anual e de forma continua.

### Formas de prestação:

As escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino, se tratando do Ensino Fundamental são:

- Escola Municipal Visconde de Mauá, localizada na rua Santa Catarina, 921 - Alvorada;
- Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, localizada na rua Padre Anchieta, s/n - Cielito;



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

- Escola Municipal do Campo Otávio Tozo, localizada na Comunidade Santa Luzia Assentamento Colônia Vitória.

## Taxas e Preços:

Não há.

## Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## 4. Centro Municipal de Educação Infantil

### O que é o serviço?

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) oferecem serviços de educação e cuidado para crianças, desde o berçário até o pré-escolar. Atividades educativas como brincadeiras, jogos, artes, oralidade, literatura, cuidado com a alimentação adequada, segurança e higiene. Preparo também para o ingresso no Ensino Fundamental.

### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para frequentar o CMEI, é necessário realizar a matrícula e apresentar alguns documentos como: certidão de nascimento da criança, CPF da criança, declaração de vacinação da criança, cartão do SUS, RG (do pai, da mãe ou do responsável), CPF (do pai, da mãe ou do responsável), comprovante de residência atualizado, cartão bolsa família (se for beneficiário), declaração de transferência se for o caso.

### Principais Etapas do Serviço

O CMEI Irmã Dulce e a Escola Municipal do Campo Otávio Tozo, oferecem atendimento ao público por meio da Secretaria Escolar, passando as orientações às famílias e principalmente ao atendimento dos alunos.

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Anual e de forma continua.

### Formas de prestação:

As Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino, se tratando da Educação Infantil são:

- Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, localizado na rua União dos Palmares, s/n – Cielito.
- Escola Municipal do Campo Otávio Tozo, localizada na Comunidade Santa Luzia no Assentamento Colônia Vitória.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## Taxas e Preços:

Não há.

## Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## 5. Matrícula nas escolas municipais e CMEI

### O que é o serviço?

As matrículas da Rede Municipal de Ensino, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental são realizadas presencialmente, organizada com cronogramas das Unidades Escolares.

### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para frequentar as Escolas Municipais Ensino Fundamental I e Centro Municipal de Educação Infantil, é necessário realizar a matrícula e apresentar alguns documentos como: certidão de nascimento da criança, CPF da criança, declaração de vacinação da criança atualizada, cartão do SUS, RG (do pai, da mãe ou do responsável), CPF (do pai, da mãe ou do responsável), comprovante de residência atualizado, cartão bolsa família (se for beneficiário) e comprovante de escolaridade anterior, se houver, se necessário no caso de transferências oriundos de outros municípios/estabelecimentos de ensino.

### Principais Etapas do Serviço

Realizar a matrícula de todas as crianças residentes no município, na faixa etária escolar (4 a 17 anos), que não estejam matriculadas em nenhuma outra Unidade Escolar da Educação Básica.

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Anual e de forma continua, se houver vaga, caso não tenha a vaga, a criança fica na fila de espera, no momento não há fila espera em nenhuma turma.

### Formas de prestação:

O responsável legal deve procurar a Unidade Escolar para realizar a matrícula de seu filho.

### Taxas e Preços:

Não há.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## 6. Merenda Escolar

### O que é o serviço?

A Merenda Escolar saudável e adequada é um direito de todos os estudantes da educação básica pública, durante o período em que o estudante esteja no ambiente escolar, isso se dá pela criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em 2009 pela Lei nº 11.947.

A alimentação conta com alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Todos os estudantes matriculados em centros de educação infantil e escolas públicas têm acesso a merenda escolar.

Aos estudantes com alguma necessidade específica (intolerância a lactose, ao glúten, APLV e outros) deverão apresentar laudo médico.

### Principais Etapas do Serviço

NÃO SE APLICA.

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Durante o ano letivo.

### Formas de prestação:

Após o estudante estar matriculado na Rede Municipal de Ensino ele automaticamente pode utilizar o serviço da merenda escolar.

### Taxas e Preços:



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

Não há.

## Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## 7. Conselhos

### O que é o serviço?

Os conselhos escolares têm funções deliberativas, consultivas, fiscalizadoras, mobilizadoras e pedagógicas. Essas funções são fundamentais para a gestão democrática das escolas públicas.

### Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Toda a comunidade escolar poderá procurar informações na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

### Principais Etapas do Serviço

Os conselhos escolares são órgãos colegiados que deliberam, acompanham e fiscalizam as escolas públicas. São formados por representantes da comunidade escolar, como alunos, professores, pais, funcionários, diretores, pedagogos e comunidade externa. E podem ter acesso todos os interessados no processo educativo.

### Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.
- ✓ E-mail: [semed@lindoeste.pr.gov.br](mailto:semed@lindoeste.pr.gov.br)
- ✓ Presencial: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, S/N, Centro.

### Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Bianual.

### Formas de prestação:

Os Conselhos presentes no município são os seguintes:

- Conselho Municipal de Educação;
- Fórum Municipal de Educação;
- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS);
- Conselho Municipal de Transporte Escolar;
- Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

### Taxas e Preços:

Não há.



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de:

<http://acessoainformacaoxxxxxxxxx.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Ou entrar em contato no número de telefone: (45) 3237-8000 Ramal 205.